



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00028756-87

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 319/19

**Objeto:** Registro de Preços de mobiliários

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **JOMARI MARCENARIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 73.044.505/0001-21, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
03	74767	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS	PÇ	177	348,00
11	74752	ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS	PÇ	50	430,00
12	74753	ARMÁRIO DE MADEIRA BAIXO 01 PORTA E 01 PRATELEIRA	PÇ	20	239,00
13	74754	ARMÁRIO DE MADEIRA BAIXO 02 PORTAS COM RODAS	PÇ	05	399,90
14	74755	ARMÁRIO DE MADEIRA BAIXO 02 PORTAS SEM RODAS	PÇ	30	317,00
15	74756	ARMÁRIO DE MADEIRA BAIXO 03 PORTAS SEM RODAS	PÇ	10	390,00
21	74749	CARTEIRA ADAPTADA PARA CADEIRANTES	PÇ	10	689,00
23	74774	ESTANTE DE MADEIRA COM 4 PRATELEIRAS	PÇ	10	449,90
24	74775	ESTANTE DE MADEIRA COM FUNDO E COM GAVETA	PÇ	05	398,00
26	74762	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM QUATRO LUGARES	PÇ	15	1.557,00
28	43882	GAVETEIRO SEM RODAS E 04 GAVETAS	PÇ	05	299,99
31	74776	MESA SEM GAVETAS	PÇ	87	269,00
32	74764	MESA ADAPTADA PARA DEFICIENTES	PÇ	05	765,00
34	74765	MESA DIRETOR EM "L"	PÇ	05	830,00
35	36986	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR	PÇ	05	519,00
37	74768	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS	PÇ	05	539,00
38	74769	MESA ESCRITÓRIO RETA	PÇ	05	219,00
39	74770	MESA DE APOIO COM 02 GAVETAS E RODAS	PÇ	20	199,00
42	37924	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	PÇ	100	288,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 03 FEV. 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**JOMARI MARCENARIA LTDA EPP**

Representante Legal:

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00028756-87

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 319/19

**Objeto:** Registro de Preços de mobiliários

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** JOMARI MARCENARIA LTDA EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 082/2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 FEV. 2020 \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Elias Paim Metz  
Cargo: Professor  
CPF: 137604128-66 RG: 22321256-8  
Data de Nascimento: 21/05/1969  
Endereço residencial completo: Rua José Rodrigues Pinto de Carvalho, 429  
E-mail institucional: elias.metz@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: eliaspaimmetz@gmail.com  
Telefone(s): 2160490 - 19-983003294  
Assinatura: Elias Metz

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer  
Cargo: Secretária Municipal de Educação  
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x  
Data de Nascimento: 10/11/1951  
Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580  
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): (19) 3243 1857  
Assinatura: Solange Pelicer

## Pela CONTRATADA:

Nome: João Barbiero  
Cargo: Diretor  
CPF: 115.191.338-39 RG: 188 29088-SSP  
Data de Nascimento: 6/10/68  
Endereço residencial completo: Do Edm 259 - VZ Villon - St. Barbara Oeste  
E-mail institucional: vendas2@eflexmoveis.com.br  
E-mail pessoal: joao.barbiero@eflex.com.br  
Telefone(s): 19-3405 4408  
Assinatura: João Barbiero

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.